



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quinta-feira, 23 de outubro de 2014

Ano I - Edição nº 00164 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
49773C6924FF7848B967A91EBB485B29

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- Processo Administrativo Sanitário e Convocação de Profissional
- Adiamento de Licitação. Concorrência nº 04/2014
- Assunto: Abertura de Processo Administrativo

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE DE JEQUIÉ.

SETOR: DEVISAM

NOME DO RESPONSÁVEL: ADÉLIA PITA BARRETO NETA MEIRA

DATA: 21/ 10/ 2014

TEL.: 3526 8944

RELAÇÃO DE MATÉRIAS:

Data p / Publicação:	Assunto:	Qtd. de páginas:	Tipo:
	CONVOCAÇÃO Convocamos o Sr. Alexandre Durão Alves Pereira, brasileiro, portador do CPF 094.022.467- 46, Médico, a comparecer ao Departamento de Vigilância Sanitária e Ambiental, situado a Praça da Bandeira, nº 172, 2º andar, salas 202 e 203 – Centro, Jequié – BA, no prazo de 30 dias para assinar o Termo de Baixa de Responsabilidade Técnica da ADAP Serviços Médicos Ltda, Junto a este Departamento.	01	E
	Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em processo administrativo sanitário registrado na data 26/06/2014. AUTUADO: Secretaria Municipal de Saúde / Central de Regulação da Assistência de Jequié DATA DE AUTUAÇÃO: 26/06/2014 LOCALIDADE: Praça da Bandeira, 172, Edifício Vita, Térreo - Centro PROCESSO Nº: 010/2014 DATA DA DECISÃO: 24/ 07/ 2014 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 10º, Incisos XXIV e XXIX da Lei Federal 6437/77. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Sala destinada ao RCA apresentando muita umidade, mofo, odor de mofo, indícios de infiltração constituindo-se em ambiente insalubre para a realização das atividades representando risco a saúde dos funcionários. PENALIDADE IMPOSTA: Advertência	01	E

Tipo: E – Envio de matéria R – Retificação da matéria S – Suspensão da matéria.

Adélia Pita Barreto Neta Meira
Diretora de Vigilância Sanitária e Ambiental

Endereço: Praça da Bandeira, 172, sala 203, Ed. Vita, Centro, Jequié – Bahia – CEP: 45.200.310.
Telefones: (73) 3526 8944 / 3526 8946 / 3526 8966

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jequié, designada pela portaria nº 361/2014 com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, comunica aos interessados o adiamento, *sine die*, da sessão de recebimento dos envelopes referentes à **Concorrência nº 04/2014**, cujo objeto é a concessão da operação do serviço público de transporte de passageiros, por ônibus e microônibus, em linhas regulares, no município de Jequié, com especificações contidas no edital.

A sessão para recebimento dos envelopes será remarcada e sua nova data comunicada oportunamente aos interessados.

Jequié, 23 de outubro de 2014.

ODAIR JOSÉ DA SILVA SANTANA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DA PREFEITA

Jequié-BA, 25 de julho de 2014.

À
Secretaria Municipal da Fazenda

Assunto: Abertura de Processo Administrativo

Prezado Secretário,

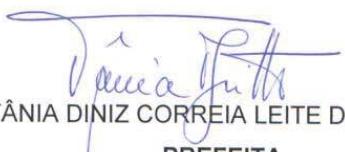
Após análise da conveniência e oportunidade da Contratação pretendida e constatação da necessidade da contratação de um farmacêutico indicado pela Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), vinculado ao Ministério da Saúde que coordena e matem o programa Farmácia Popular, promotora de saúde e desenvolvimento social e difusora do conhecimento científico e tecnológico, sabendo de notória especialização, para ministra o treinamento dos profissionais que servem a Farmácia Popular do Brasil de Jequié, no Período de 04 a 09 de Agosto de 2014, **autorizo a Abertura de Processo Administrativo** objetivando a prática de atos sequenciais ordenados e interdependentes exigidos na Lei Federal nº 8.666/93.

Preliminarmente à autorização para a Contratação pretendida, o presente Processo Administrativo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - Indicação de Recursos de Ordem Orçamentária para fazer face à Despesa;
- 2 - ao Exame da Procuradoria Jurídica quanto à existência, ou não, dos requisitos legais exigidos para a Contratação pretendida.

Ao final, estando o Processo devidamente instruído, retorne-se para análise e ratificação.

Atenciosamente,


TÂNIA DINIZ CORREIA LEITE DE BRITTO
PREFEITA

